

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº. 003, 24 de março de 2021.

Concede o título de **Doutor Honoris causa** ao Documentarista Vicente Silvério Rios.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o disposto no inciso IV do artigo 167 e no artigo 168 e parágrafos do Regimento Geral;

- a sua memorável trajetória como cinegrafista, repórter, documentarista e diretor de cinema, conhecido nacionalmente e internacionalmente, em função de seus inúmeros trabalhos sobre a Amazônia brasileira, as culturas indígenas e populares no Brasil;
- o inestimável e relevante trabalho voltado a temas relacionados à justiça social e ecológica com repercussão nacional e internacional desde a década de 1980;
- a sua atuação em filmagens e na codireção de um grande número de séries premiadas, dentre elas a série "A Década da Destruição" sobre a Amazônia e seus povos, culminando nos inúmeros prêmios recebidos, nacional e internacionalmente, dentre eles o "Global 500 da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1987;
- a sua atuação como Curador e coordenador do acervo do cineasta inglês, Adrian Cowell, doado a Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Estado de Goiás, como também na coordenação do acervo do fotógrafo, escritor e documentarista Jesco Von Puttkamer, ambos os acervos retratam a memória ambiental, indígena, histórica e politica do Brasil;
- que devido ao seu intenso trabalho de mais de 30anos de filmagem tem-se um legado cinematográfico atemporal para a história da Amazônia, do Cerrado, e consequentemente do Brasil;
- a aprovação do Conselho Universitário, em sessão plenária ordinária e virtual, ocorrida no dia 24/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o título de Doutor Honoris causa ao Documentarista Vicente Silvério Rios.

Art. 2º Caberá à Reitoria/Presidência estabelecer, de comum acordo com o homenageado, a data de outorga do título ora concedido, o que deverá ser feito em Sessão Solene deste Conselho Universitário, conforme estabelece o Regimento Geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de março de 2021.

Professora Ilva Ruas de Abreu

Reitora em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ilva Ruas de Abreu**, **Presidente (a) em Exercício**, em 30/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **27254761** e o código CRC **B54FBED7**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001177/2021-08 SEI nº 27254761